DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 432 – Santa Branca, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 05 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias nº 33 a 38 de 03/02/2025 ..... fl 02

Licitação ..... fl 04

Administração ..... fl 04

Extrato Contrato Quarto Termo de Fomento ..... fl 04

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 02 de 28/01/2025 ..... fl 05

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181
Dados: 2025.02.03 17:06:36 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
:r Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 432 – Santa Branca, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Portaria

PORTARIA Nº33, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:
Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir 03 de fevereiro de 2.025, o empregado público, Sr.(a) FLAVIA ROCHA DE MAGALHÃES, portador do RG nº 29.927.548-6 SSP/SP, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Oficial de Escola**,** referência "SA-I", lotada junto ao Setor Jurídico desta municipalidade.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de fevereiro de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de fevereiro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº34, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:
Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir 03 de fevereiro de 2.025, o empregado público, Sr.(a) GABRIELE BRAGA ARAÚJO FERNANDES, portadora do RG nº32.445.512-4 SSP/SP, contratada pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Professor de Educação Básica II**,** referência "QM-II", lotado junto ao Setor de Educação desta municipalidade.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de fevereiro de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de fevereiro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº35, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:
Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir 03 de fevereiro de 2.025, o empregado público, Sr.(a) MICHELI DE MORAES BARBOSA, portador do RG nº 43.055.436-9 SSP/SP, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais**,** referência "FE-E", lotado junto ao Setor de Educação desta municipalidade.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de fevereiro de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de fevereiro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº36, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a transferência de empregado público, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:
Art. 1º - TRANSFERIR, a partir de 03 de fevereiro de 2.025, a empregada pública Sra. MARIA LUCIA ALVES DA SILVA, Monitor, referência "FE-E", portadora RG nº 20.970.419, lotada no setor da Assistência Social para prestar seus serviços junto ao setor da Educação desta municipalidade.
Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 03 de fevereiro de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de fevereiro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº37, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 03 de fevereiro de 2.025, a Sra. BENEDITA DE FATIMA MARCONDES RIBEIRO, portadora do R.G. nº 13.630.041-8 SSP/SP, para ocupar o cargo em comissão de DIRETORA CHEFE DE CONTABILIDADE, Símbolo "CC-BB", junto a Secretaria de Finanças desta Municipalidade.
Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 03 de fevereiro de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de fevereiro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 38, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre Prorrogação de afastamento sem prejuízo da remuneração, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 5273/2024;
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR o afastamento, a partir de 03 de fevereiro de 2.025, por 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de remuneração, do empregado público Sr. ALEXANDRE DE TOLEDO MELO, Inspetor de Alunos, referência

"SA-II", portador do CPF nº 185.792.268-99 para apuração de processo administrativo.

Art. 2º À Diretoria de Recursos Humanos, para demais medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de fevereiro de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de fevereiro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 3546009.430.00000072/2025-59 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Brunch. RATIFICO a contratação da empresa MICHELE DE OLIVEIRA LEITE 32666033899, CNPJ 14.703.084/0001-34, por meio de Dispensa de Licitação, com respaldo no Artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 443 de 2024, no valor global de R$ 8.740,00 (oito mil, setecentos e quarenta reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 3546009.430.00000072/2025-59 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Brunch. RATIFICO a contratação da empresa MICHELE DE OLIVEIRA LEITE 32666033899, CNPJ 14.703.084/0001-34, por meio de Dispensa de Licitação, com respaldo no Artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 443 de 2024, no valor global de R$ 8.740,00 (oito mil, setecentos e quarenta reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Administração

EXTRATO DO CONTRATO / QUARTO TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 67/2022 – PROCESSO Nº 3053/2022 (origem) E PROCESSO Nº 3395/2024. OBJETO: ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA, SEUS FAMILIARES E CUIDADORES, A SER EXECUTADO EM SANTA BRANCA, CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO". Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS ESPECIAIS DE SANTA BRANCA ANTONIO NARVAES-CESB, CNPJ 05.093.351/0001-08 no valor global de R$395.030,00 (Trezentos e noventa e cinco mil, e trinta reais). Vigência: 12 meses. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO / QUARTO TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 66/2022 – PROCESSO Nº 898/2022 (origem) e PROCESSO Nº 1478/2024. OBJETO: REFERENCIAR O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, A SER EXECUTADO EM SANTA BRANCA". Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: INSTITUTO SANTA BRANCA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CNPJ 11.141.619/0001-32 no valor global de R$.200.400,00 (Duzentos mil, quatrocentos reais). Vigência: 12 meses. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

Poder **Legislativo** Seção II

Município de Santa Branca 19ª Legislatura

Biênio 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

João Batista de Almeida Junior — Presidente
Ronilhon Richard dos Santos — 1º Vice-Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior — 2º Vice-Presidente
Francisco de Assis Nunes da Silva — 1ª Secretário
Edson Luiz de Sousa Lemes — 2º Secretário

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano III - Número 432 - Santa Branca, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025 | https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/

Portarias

PORTARIA Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação da Procuradora Especial da Mulher e do Procurador Adjunto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 2º da Resolução nº 01, de 12 de março de 2019,
R E S O L V E :-
Art. 1º Designar a Vereadora KALISA TEIXEIRA E SILVA MONTEIRO LOBATO e o Vereador RONILHON RICHARD DOS SANTOS para atuarem, respectivamente, como Procuradora Especial da Mulher e Procurador Adjunto no biênio 2025/2026.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.
Câmara Municipal de Santa Branca, em 28 de janeiro de 2025.
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
Registrada na Diretoria Geral; afixada no quadro de avisos e publicada no Diário Oficial do Município de Santa Branca.
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL